



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 200/2024

“DESIGNA PROFESSORA PARA SUBSTITUIÇÃO EM REGIME DE DOBRA DE
TURNO”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Estatuto do Magistério Público Municipal, permite a dobra de turno, com base no Capítulo II, artigo 37.

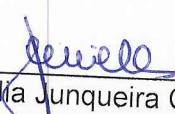
RESOLVE:

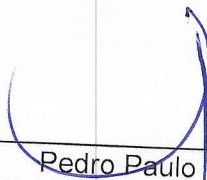
I – Designar as servidoras municipais, ocupantes das funções do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, para ocuparem em regime de dobra de turno as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, em substituição às servidoras municipais, nos períodos designados abaixo, com a percepção da remuneração equivalente, conforme quadro abaixo, ora regularizada.

SERVIDORA EM DOBRA	SERVIDORA A SER SUBSTITUIDA	PERÍODO
Maria Aparecida Gadbem da Silva	Rebeca de Mello Ferreira Baptista	05/08/2024 à 15/08/2024
Patrícia de Cássia Dutra	Maria Aparecida Gonçalves Gadbem	08/08/2024 e 09/08/2024

Registre-se Publique-se e Cumpra-se,

Conceição do Rio Verde, 12 de agosto de 2024.


Renata Abadia Junqueira C. Meirelles
Gerente do DEMPRHU


Pedro Paulo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 12/08/2024.